



1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº  
108/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O  
MUNICÍPIO DE PORECATU E A EMPRESA  
CAMPOS & GAVA LTDA

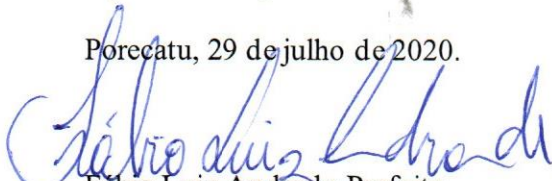
Pelo presente instrumento particular vinculado ao procedimento licitatório nº 95/2019 modalidade Pregão Presencial nº 49/2019, de um lado o Município de Porecatu, inscrito no CNPJ sob o nº 80.542.764/0001-48, com sede na Rua Barão do Rio Branco, 344, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Fábio Luiz Andrade, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Travessa Vereador Henrique Blanco Vidal, nº 48, Vila Olga Atalla, nesta cidade, RG nº 6.605.256-7 SSP/PR, CPF 004.411.199-13 doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado, a empresa Campos & Gava Ltda, CNPJ nº 75.652.305/0001-87, sediada à Avenida José Ventura Pinto, 720, Jardim San Fernando, no município de Londrina/PR, através de seu representante legal Ovidio Gava Junior, RG nº 3.684.673-9 e CPF nº 489.296.709-20 ao final assinado (a), doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente, mediante as seguintes condições:

**Cláusula Primeira:** Este aditivo tem como finalidade aditar R\$ 3.875,00 (três mil oitocentos e setenta e cinco reais) representando um percentual de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato e prorrogar a vigência do contrato por 12 (doze) meses a contar de 31 de julho de 2020.

**Cláusula Segunda:** As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E por estarem justos e acertados firmam o presente aditivo em 03 (três) vias de igual teor.

Porecatu, 29 de julho de 2020.

  
Fábio Luiz Andrade-Prefeito  
CONTRATANTE

  
Campos & Gava Ltda  
CONTRATADA